



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 19 de novembro de 2025

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 340

Proposta de Ata n.º 23/2025, de 5 novembro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a Ata n.º 23/2025, referente à 1ª Reunião Ordinária** da Câmara Municipal do Crato, **mandato de 2025/2029, realizada no dia 5 de novembro de 2025.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 341

Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º

8/2012, de 21 de fevereiro

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Submeter à Assembleia Municipal** proposta para que este órgão **emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2026,** que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

2. **Solicitar à Assembleia Municipal** que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e, do artigo 12.º, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na **autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que não excedam o limite de 99.759,58 €** em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;

3. Que a **Câmara Municipal delibere que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas anteriormente, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;**

4. Que a Câmara Municipal delibere que na sequência do pedido de autorização prévia formulado, **seja igualmente autorizado delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, relativa a despesas de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime da contratação pública;**

5. Que a Câmara Municipal delibere que com a emissão da autorização genérica favorável à assunção de compromissos pela Assembleia Municipal, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e subsequente deliberação.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 342

Município do Crato – Derrama para o Ano de 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **A aplicação de Derrama**, prevista no n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **no valor de 1,5 %; a aplicar no ano de 2026;**
2. **A aplicação de Derrama**, prevista no n.º 24, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, **cujo valor de negócio no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros, no valor de 0,5%;**
3. **Submeter** esta deliberação à **Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e decisão.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 343

Lei das Comunicações Eletrónicas – Aplicação de Taxa Municipal para o Ano de 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos da al. b), n.º 3, art.º 169.º da Lei 16/2022/ de 16 de Agosto, **a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), no valor de 0,25%, para o ano de 2026**, aplicada sobre a faturação mensal emitida pelas empresas de comunicações eletrónicas, contemplada, inclusivamente, no Capítulo III, secção III, artigo 38.º, da Tabela de Taxas em vigor no Município;
2. **Remeter a Assembleia Municipal para aprovação.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 344

Autorização Prévia Genérica Relativa aos Apoios a Conceder às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar remeter à Assembleia Municipal** ao abrigo do disposto na alínea ccc), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o objetivo de serem tomadas decisões em tempo útil, **no apoio às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2026**, para a defesa dos interesses próprios das suas populações, a emissão nos termos da alínea j), do n.º 1, artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **da autorização prévia genérica favorável, aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias, pela Câmara Municipal**, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais

Por unanimidade.

Deliberação n.º 345

Nomeação de Representante do Município do Crato na Assembleia Geral das Águas do Alto Alentejo, EIM,

S.A.

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a nomeação do senhor Presidente da Câmara Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, como representante do Município do Crato na Assembleia Geral da Empresa de Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A., que poderá ser substituído nas suas faltas e impedimentos pelo senhor Vereador em Regime de Permanência Pedro Miguel Belo Coelho.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 346

Nomeação de Representante do Município do Crato na Assembleia Geral da Valnor - Valorização e

Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a nomeação do senhor Presidente da Câmara Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, como representante do Município do Crato na Assembleia Geral da Valnor - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. que poderá ser substituído nas suas faltas e impedimentos pelo senhor Vereador em Regime de Permanência Pedro Miguel Belo Coelho.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 347

Contrato de Arrendamento de Prédios Urbanos para Fins Especiais Transitórios – Instalação de Estaleiro Social - Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, vulgo Barragem do Pisão

- Suspensão

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a modificação ao contrato, consubstanciada na suspensão temporária do Contrato de Arrendamento com a FCC Construção e Alberto Couto Alves, S.A. relativo aos prédios aí identificados, com efeitos a 2 de outubro de 2025. Aprovar ainda que a suspensão vigore pelo tempo estritamente necessário enquanto vigorar a suspensão dos trabalhos decretada pelo Tribunal, não sendo admissível outro motivo, período findo o qual o contrato retoma a sua execução nos exatos termos e efeitos.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 348

11.ª Modificação ao Orçamento 2025

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 11.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2025, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Por **maioria com 3 votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo, vereadores Sandra Cardoso e Pedro Coelho e 2 abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Helena Gargana.**

Deliberação n.º 349

11.ª Modificação às Grandes Opções do Plano

2025/2029

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a 11.ª Modificação às Grandes Opções do Plano para 2025/2029**, nos termos da alínea d) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **maioria com 3 votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo, vereadores Sandra Cardoso e Pedro Coelho e 2 abstenções dos senhores vereadores Marco Mendonça e Helena Gargana.**

Deliberação n.º 351

Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A. / Municípios -

Aprovação de Contrato Programa

A Câmara Municipal **deliberou aprovar a Minuta de Contrato Programa** entre o **Município do Crato** e a **Empresa Águas do Alto Alentejo**, em todos os seus termos e efeitos e **remeter à Assembleia Municipal do Crato para deliberação a aprovação** nos termos da alínea n), n.º 1, artigo 25.º, do anexo I a Lei 75/2013,12.

Por **maioria com 3 votos favoráveis do senhor presidente Joaquim Diogo, vereadores Sandra Cardoso e Pedro Coelho e 2 votos contra dos senhores vereadores Marco Mendonça e Helena Gargana, que disseram apresentar declaração de voto.**

Deliberação n.º 352

Núcleo Progresso V Peso–Pedido de Apoio

Logístico para Evento Poesia com Alma do Fado

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o apoio logístico ao Núcleo Progresso Vale do Peso** para **realização de um evento denominado “Poesia com Alma de Fado”**, a realizar no dia 30 de novembro de 2025, consubstanciado à **cedência do Espaço Multiusos, Montagem de Palco, 150 cadeiras, impressão de 25 cartazes e isenção de taxas municipais** devidas para o evento, tudo no **valor de 444 euros.**

Por **unanimidade.**

Deliberação n.º 353

Abertura de procedimento de Ajuste Direto ao

Abrigo da AQ 2025/300.10.005/83-CIMAA-

Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações

Alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão

Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação

Pública

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, aprovar a **autorização para a contratação**, tendo em consideração que, de conformidade com as alíneas a) e b), n.º 1, artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a Câmara Municipal é o órgão competente para autorizar despesas no montante em apreço;
2. Em conformidade com o disposto nos artigos 36.º e 38.º do CCP, **aprovar a realização da despesa, bem como a autorização para se proceder à contratação;**
3. **A adoção do procedimento de ajuste direto**, nos termos do n.º 1, alínea h), artigo 27.º do CCP,

em conjugação com a alínea a), do n.º 1, do artigo 252.º do mesmo diploma;

4. Autorizar o envio de convite para apresentação de proposta às sociedades comerciais a quem foi adjudicado o contrato para AQ, nos seguintes termos:

Lotes 1 MT e Lote 3 BTN – Petrogal, S.A., sociedade anónima com sede social na Avenida da Índia, nº 8, 1349-065 Lisboa, com o NIPC 500697370;

Lotes 2 BTE e Lote 4 IP – ENFORCESCO, S.A., sociedade anónima com sede social no PARK DECOR – Centro de Inovação e Negócios, Lote C6, 6200-027 Canhoso, com o NIPC 509816525.

5. Que seja exigida a prestação de caução, na medida do aplicável, uma vez que o preço contratual, em relação aos Lotes 2 e 4, relacionados entre si, será superior a € 500.000,00 (quinhentos mil euros) – cfr. n.º 1 e al. a), n.º 2 do artigo 88.º do CCP;

6. De acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 40.º do supracitado diploma, as peças do procedimento Caderno de Encargos e Convite;

7. Designar, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A, a Técnica Superior do Município do Crato, a Dra. Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado como gestor dos contratos a celebrar, sob a condição de antes do início de funções subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelo previsto no anexo XIII ao CCP;

8. Que, no âmbito do presente procedimento, a Câmara Municipal delegue no Presidente da Câmara todas as competências previstas no Código dos Contratos Públicos que são cometidas

ao órgão competente para a decisão de contratar, quando delegáveis, nomeadamente, a competência para proceder a esclarecimentos, retificação de erros e omissões e alteração das peças do procedimento, bem assim da prorrogação do prazo para apresentação de propostas – artigos 50.º e 64.º do CCP –, a competência para autorizar, aprovar e notificar a adjudicação, a minuta do contrato e a apresentação dos documentos de habilitação – artigos 73.º, 76.º e 77.º e 81.º e 85.º do CCP –, as competências relacionadas com a prestação de caução – artigos 88.º e ss do CCP –, a competência para a revogação da decisão de contratar – artigo 79.º e 80.º do CCP –, e a competência para alterar o Gestor do Contrato – 290.º-A do CCP.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 354

União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso–Pedido de transportes para Passeio em Família, Musical “O Quebra Nozes e o Reino do Gelo”

A Câmara Municipal **deliberou aprovar apoiar a da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, na cedência de transporte para um passeio denominado “Passeio em Família” para assistirem no para assistirem no Centro Comercial Allegro, Alfragide a um espetáculo denominado “O Quebra Nozes e o Reino do Gelo a realizar no dia 6 de dezembro de 2025, através de fretamento externo, com a isenção de custos no valor total de 1.940 euros.**

Por unanimidade.

Deliberação n.º 355

Imposto Municipal Sobre Imóveis - Fixação da Taxa Para o Ano de 2026 e Redução da Taxa de IMI em Função do N.º de Dependentes

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **Fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis** prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-lei 287/2003, de 12 de novembro, com a nova redação dada pela lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, **em 0,3%, que corresponde à taxa mínima fixada na Lei, para o ano de 2026;**
2. **A redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis em 30€, 70€ e 140€, o valor da redução dos prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, 1,2,3 ou mais, respetivamente;**
3. **Remeter a proposta para aprovação à Assembleia Municipal de Crato**, de acordo com o n.º 1, alínea ccc), artigo 33.º conjugado com a alínea d) do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 356

Auxílios Financeiros a Estudantes do Ensino Superior - 2025/2026

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. **A abertura de concurso para atribuição dos auxílios financeiros a estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2025/2026**, nos termos do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos;
2. **Fixar em 15 o número total de bolsas a atribuir;**

3. **Fixar o auxílio financeiro anual, por aluno contemplado, quer frequente o ensino dentro ou fora do distrito de Portalegre, no valor igual ao máximo da propina fixada pela Direção Geral do Ensino Superior, para o ano letivo 2025/2026;**

4. **Estabelecer a duração da bolsa em 10 meses, pagando mensalmente 1/10 da bolsa total atribuída;**

5. **Designar os elementos do júri composto por:**

- Dra. Ana Rosa Gonçalves Carita, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal;
- Dra. Lúcia Maria Lopes Gonçalves, Diretora do Agrupamento de Escolas do Crato;
- Dra. Joana de Bastos Leitão Marques Curinha, Técnica Superior de Desenvolvimento Social da Câmara Municipal.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 357

Designação dos Representantes do Município do Crato no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Crato

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

Ao abrigo do n.º 4, do art.º 14.º, do Decreto-Lei n.º 75/2018, na sua redação atual e do **Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas do Crato**, designar como representantes do Município no Agrupamento de Escolas do Crato, para o novo mandato:

1. **A Vice-Presidente da Câmara Sandra Maria Sias Cardoso, que será substituída nas suas**

faltas e impedimentos pelo senhor Presidente Joaquim Bernardo dos Santos Diogo;

2. Ana Rosa da Conceição Gonçalves Carita, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, que será substituída nas faltas e impedimentos, por Andreia Sofia Carrilho Sardinha Mauricio, Técnica Superior de Serviço Social.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 358

Associação Gafanhotos do Mato – Emissão de Parecer para IX Passeio de Jipes de Gáfete

A Câmara Municipal **deliberou aprovar:**

1. A **emissão de parecer favorável para o IX Passeio de Jipes de Gáfete**, a realizar no dia 22 de novembro de 2025, pela Associação Gafanhotos do Mato, nos termos da informação Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social, n.º 7668/2025, datada de 12 de novembro;
2. **Informar a Associação de que:**
 - 2.1. **A entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento** (plásticos, papeis, latas, garrafas de vidro, entre outros);
 - 2.2. **A travessia de linhas de água deve ser feita apenas nos locais já existentes para o efeito;**
 - 2.3. **As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação declarada nos termos dos Art.ºs 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil**, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;
 - 2.4. **A entidade organizadora não poderá, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68.º do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento**

“Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 359

Licenciamento de Obras-Joaquim António Vieira Mariquito Caixeiro - Pedido de Informação Prévia a Deferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar o deferimento do pedido de Informação Prévia**, para Construção de Edifício, sito na Herdade da Fonte do Concelho, Gáfete.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 360

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 24/2025** de 19 de novembro foi **aprovada por unanimidade.**

Município do Crato, 19 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)